



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 1

Data da reunião ordinária: Velas, 12 janeiro 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente em substituição: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

-----Na sequência do pedido de suspensão de mandato do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, eleito pelo CDS-PP – Centro Democrático Social, foi convocada a Senhora Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte, cidadã imediatamente a seguir na ordem das listas daquele partido, a qual declarou renunciar ao mandato devido à falta de disponibilidade da sua parte. Assim sendo, compareceu, pela primeira vez, o Senhor Carlos Martinho Teixeira de Sousa, Empresário, natural da Freguesia e Concelho de Velas, portador do cartão de cidadão nº 11330664, válido até 03/08/2031, cidadão imediatamente a seguir na ordem das listas daquele partido. -----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e a legitimidade do eleito, foi o mesmo declarado investido nas suas funções. -----

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente em substituição declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente em substituição iniciou este período antes da ordem do dia, desejando Bom Ano a todos, referindo que era a primeira reunião de 2024, e dando, também, as boas-vindas ao Vereador Carlos Martinho Teixeira de Sousa. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Em seguida informou que, na sequência da passagem da depressão Hipólito, na passada quarta-feira, se verificaram alguns constrangimentos, nomeadamente obstrução de vias e transbordo de ribeiras, devido à grande quantidade de chuva, com maior incidência na Beira e em Santo Amaro, bem como na Estrada Regional das Levadas, e disse querer deixar um agradecimento a todos os envolvidos na resolução dos constrangimentos referidos, nomeadamente os Bombeiros Voluntários de Velas, os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, a Polícia de Segurança Pública e os Colaboradores do Município. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 27 de Dezembro de 2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Carlos Sousa, por não ter estado presente na última reunião. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Banda Musical “Deep Trip”**, para cedência do espaço nº 3, nas instalações do Campo Municipal de Velas, sito na Zona de Entre Morros, Freguesia e Concelho de Velas, para a realização de ensaios. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, para concessão de apoio financeiro no valor total de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a manutenção e



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

atividades a desenvolver do Centro de Recolha Oficial, no âmbito da renovação do protocolo. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para apoiar o produtor e realizador Paulo Ferreira, na realização do documentário natural na Ilha de São Jorge, conforme o solicitado por e-mail datado de 27 de Dezembro de 2023. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o produtor e realizador Paulo Ferreira na realização do documentário natural da Ilha de São Jorge, com a cedência de uma viatura e de alojamento em apartamento do Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **constituição de Fundos de Maneio e nomeação dos responsáveis pelos mesmos**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-A Constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental – 0102/020108/, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental – 0102/020209 no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial e Fundo Regional de Transportes Terrestres I.P.R.A da rubrica orçamental – 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais. -----

-Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da Colaboradora, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas Licenças e Loteamentos, Mário José Lopes Soares. -----

-Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, da rubrica orçamental – 0102/020211, com uma dotação mensal de 400,00€ (quatrocentos euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou Colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros) da rubrica – 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmos a Chefe de Gabinete, Carla Ramos da Silveira, que nas ausências e impedimentos da mesma, os fundos de maneio ficam à responsabilidade do Adjunto da Presidência, João Paulo Simas de Oliveira, com retroativos a 01 de Janeiro de 2023. -----

-Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas, os quais se destinam a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para Apoio às Crianças e Jovens, suas Famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das Entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois euros), sendo 25,00€ (vinte e cinco euros) na rubrica orçamental – 0102/020121 para alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rubrica orçamental – 0102/020210, sendo responsável pelos mesmos a Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, representante do Município na CPCJ de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação do Plano de Atividades da Casa Museu Cunha da Silveira** para o ano de 2024. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta, e deliberou aprovar o Plano de Atividades da Casa Museu Cunha da Silveira para o ano de 2024. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação do Plano de Atividades da Biblioteca Municipal de Velas** para o ano de 2024. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta, e deliberou aprovar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal de Velas para o ano de 2024. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para a aprovação das minutas de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas**. -----

-----A Câmara aprovou as presentes minutas de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar a Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no Mundo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que, à semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 29,24€ para perfazer o montante de 50,00€, a ser depositado no NIB 0035 0557 00030331 4316 5 (CGD-Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente em substituição, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Instituto Público Turismo de Portugal**, por proposta da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito da realização do programa Formação + Próxima no Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Conhecimento:

-**Mapa** de cedência do Auditório Municipal de Velas 2023;

-**Mapa** de Cedência da Casa Museu Cunha da Silveira 2023;

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Ana Paula da Silveira Soares. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Canada do Mistério, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por João Pedro Severino Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Outeiro da Cruz, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Joelma Sequeira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Mário Manuel Maciel de Araújo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

Documentos referentes ao ano de 2023: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 178,42 (cento e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 19 a 29 de Dezembro de 2023, nºs 1612 a 1729 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 520.308,06 (quinhentos e vinte mil trezentos e oito euros e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 243, de 29 de Dezembro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos Fixos – € 0 (zero euros);-----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

-Bancos:-----

-À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 156.492,71 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos); -

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.211.997,22 (dois milhões duzentos e onze mil novecentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 201.564,51 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 130.849,89 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.060.836,34 (três milhões sessenta mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.060.836,34 (três milhões sessenta mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.060.836,34 (três milhões sessenta mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Documentos referentes ao ano de 2024: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 a 08 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 178,42 (cento e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 a 08 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 a 08 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 1, de 05 de Janeiro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 0 (zero euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 156.499,27 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos); -

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.251.565,26 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 202.431,22 (duzentos e dois mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 130.849,89 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Total de Disponibilidades: € 3.101.277,65 (três milhões cento e um mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.101.277,65 (três milhões cento e um mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.101.277,65 (três milhões cento e um mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Pedido de informação prévia para a construção de infraestruturas de telecomunicações – instalação de 5 postes de madeira e 3 espias, trabalho a executar pela Empresa/Consórcio Visabeira, na Canada das Faias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas S.A. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras para legalização de 5 edifícios (Processo nº 12/2020/6), À Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Herbert Wietreich. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Maria Lídia Candeias de Aguiar da Silveira Cardoso, residente na Rua dos Canos Verdes, Angra do Heroísmo, solicitando parecer nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1182/20041124, inscrito na matriz predial rústica sob



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

o artigo nº 2035, com a área total de 3388 m², sito no lugar do Canto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, constituído por lava e mato, registado no nome de Manuel Fernando Ferraz da Silveira Cardoso, Cabeça de casal da herança de, que por via de celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas na proporção de ½ a Raúl Fernando Aguiar da Silveira Cardoso (herdeiro) e ½ a Sílvia Isabel Aguiar da Silveira Cardoso Correia (herdeiro). Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e Informação nº 127, de 08 de Janeiro de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de cobertura de Parque de Estacionamento (Processo n.º 17/2023/25), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Almeida e Azevedo. SA. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, ficando a presente deliberação condicionada pelos pareceres das entidades externas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de moradia (Processo n.º 17/2023/23), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Joseba Andoni Galdeano Del Sel. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, ficando a presente deliberação condicionada pelos pareceres das entidades externas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 12-01-2024

O Presidente da Câmara Municipal em substituição

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
14:58:36 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:11:53 -01'00'

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por CARLOS MARTINHO
TEIXEIRA DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:05:14 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:17:50 -01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso *email*, datado de 05 de Janeiro de 2024, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do Espaço n.º 3, nas instalações do Campo Municipal de Velas, sito na Zona de Entre Morros, Freguesia e Concelho de Velas, à Banda Musical Jorgense “DeepTrip” para a realização de ensaios;
- Considerando o *email* do Senhor Duarte Severino, membro da Banda musical Jorgense “DeepTrip”, datado de 05 de Janeiro de 2024, no qual comunicou que aceita os termos constantes na minuta de protocolo que visa a cedência do referido espaço;
- Considerando a importância em apoiar este género de bandas musicais, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade musical e cultural do Concelho;
- Considerando o contributo para a promoção e desenvolvimento musico-cultural desta banda, e mais em concreto dos jovens do Nosso Concelho;
- Considerando a importância em criar condições que visem alcançar os seus objetivos, nomeadamente a realização de concertos, projetando assim a Nossa Terra;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Banda musical Jorgense “DeepTrip”, para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.08 17:15:17 -01:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS
E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SÃO JORGE**

- Considerando que o Protocolo n.º 11/2023 datado de 15 de Fevereiro de 2023, celebrado entre o Município e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) teve o seu término no dia 31 de Dezembro de 2023;
- Considerando o nosso email, datado de 05 de Janeiro de 2024, no âmbito da renovação do protocolo de apoio financeiro para a manutenção e atividades a desenvolver no Centro de Recolha Oficial;
- Considerando o email da ADSIJ, datado de 08 de Janeiro de 2024, no qual manifesta interesse na continuidade do referido Protocolo de apoio financeiro;
- Considerando a importância da manutenção das atividades que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Centro de Recolha Oficial, inseridas no âmbito da garantia da defesa da saúde animal e pública, da preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente;
- Considerando a deliberação camarária datada de 28 de Agosto de 2020, a qual contempla a contratação de um Veterinário em regime de Prestação de Serviços, sendo suportado pelo Município o valor de 300,00€ mensais, acrescido do valor do iva à taxa legal em vigor.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe, que se anexa, a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, para a concessão de apoio financeiro no valor total de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
14:59:55 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:13:10 -01'00'

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por CARLOS
MARTINHO TEIXEIRA
DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:06:58 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:19:07 -01'00'

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O produtor e realizador Paulo Ferreira, solicitou por email datado de 27 de dezembro de 2023, apoio do Município para a realização de um documentário natural sobre a Ilha de São Jorge, as imagens serão recolhidas tanto em terra como no mar, prevendo-se que o início das filmagens ocorra no mês de junho ou julho de 2024.

- Considerando o email, datado de 28 de dezembro, no qual o produtor e realizador Paulo Ferreira, especifica que o apoio que pretende *“é ao nível do alojamento ou então de uma viatura que me permita deslocar com todo o equipamento de filmagens, reduzindo assim os custos de um trabalho desta natureza”*.
- Considerando o documentário natural já realizado na Ilha das Flores, e os documentários generalistas que concretizou em cinco Ilhas, nomeadamente, Pico, Flores, Corvo, Terceira e São Miguel, bem como, os documentários curtos que têm sido premiados um pouco por todo o mundo;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência de iniciativas de carácter documental e cinematográfico, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local e dando a conhecer as mais diversas potencialidades da Nossa Terra;
- Considerando a importância na realização de documentários desta natureza, tendo em conta que permitem a projeção do destino Açores, levando além-fronteiras o nome da Região, e por consequente a Nossa Ilha e em particular o Concelho de Velas;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o produtor e realizador Paulo Ferreira na realização do documentário natural na Ilha de São Jorge, com a cedência de uma viatura e de alojamento em apartamento do Município.

Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.08 17:13:13 -01:00
Marco Diocleciano Silva Almada



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS MESMOS

- Considerando o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública;
- Considerando a Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação;
- Considerando que nos termos do supra referido ponto 2.9 do POCAL, que obriga as Autarquias Locais a adotar um sistema de controlo interno, o qual estabelece métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, entre outros – O Município possui um Sistema de Controlo Interno a vigorar desde 2007, o qual foi alterado e aprovado em reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2023, submetido a apreciação e votação da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro 2023, prevê, na MCI 07 – Meios Financeiros Líquidos Anexo VII da Norma de Contro Interno. Secção II, dos artigos 7.12 e seguintes.
- Considerando que a constituição de Fundos de Maneio obedece a princípios de rigor, estipulados no Sistema de Controlo Interno, devendo ser regularizados no fim de cada mês, mediante a entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa e saldados no fim de cada ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas;
- Considerando que tanto o anterior Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL), como, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), não suportam o surgimento quase espontâneo de algumas situações cuja representação do Município deve ser exercida de imediato sem que haja possibilidade de se efetuarem requisições ou outras diligências do género.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental - 0102/020108 no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental – 0102/020209 no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial e Fundo Regional de Transportes Terrestres I.P.R.A. da rubrica orçamental – 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais.

- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da Colaboradora, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, Mário José Lopes Soares.

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, da rubrica orçamental – 0102/020211, com uma dotação mensal de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou Colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros) da rubrica - 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmos a Chefe do Gabinete, Carla Ramos da Silveira, que nas ausências e impedimentos da mesma, os fundos de maneio ficam à responsabilidade do Adjunto do Gabinete da Presidência, João Paulo Simas de Oliveira, com retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas, o qual se destina suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para Apoio às Crianças e Jovens, suas Famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das Entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois



Município de Velas

Câmara Municipal

euros), sendo 25,00€ (vinte cinco euros) da rubrica orçamental – 0102/020121 para alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rubrica orçamental - 0102/020210, sendo responsável pelos mesmos, a Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, representante do Município na CPCJ de Velas.

Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.08 17:10:06 -01:00

Marco Diocleciano Silva Almada

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
15:01:30 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:14:22 -01'00'

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:08:09 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:20:48 -01'00'

Proposta

PLANO DE ATIVIDADES PARA A CASA MUSEU CUNHA DA SILVEIRA **ANO 2024**

- Considerando que a Casa Museu Cunha da Silveira abriu as suas portas ao público no dia 2 de Setembro de 2017;
- Considerando que as exposições permanentes assentam em duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo – “O Mar e a Terra”, pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância em se associar o Nosso Património Material e Imaterial, proporcionando aos diferentes públicos a partilha de conhecimento e experiências lúdicas;
- Considerando que se pretende continuar a desenvolver, na Casa Museu Cunha da Silveira e seus Núcleos Museológicos espalhados pelo Concelho, atividades que tragam dinâmica e envolvimento aos visitantes;
- Considerando a necessidade de existir um Plano com a definição das atividades a desenvolver neste âmbito, à semelhança daquilo que ocorreu nos anos transatos, conforme estabelece o Regulamento da Casa Museu Cunha da Silveira, no seu n.º 3 do artigo 28.º.

PROPONHO:

- Aprovar o Plano de Atividades da Casa Museu Cunha da Silveira para o ano de 2024, que se anexa.

Paços do Concelho, 09 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.09 11:48:32 -01:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
15:02:10 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:14:56 -01'00'

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por CARLOS MARTINHO
TEIXEIRA DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:08:51 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:21:29 -01'00'

Proposta

PLANO DE ATIVIDADES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL ANO 2024

- Considerando que a Biblioteca Municipal de Velas possui um vasto espólio de livros disponíveis para consulta por parte da População, mas também para quem nos visita, contribuindo assim para a criação de hábitos de leitura e para o desenvolvimento Cultural do Nosso Concelho;
- Considerando a importância de preservar coleções de livros que são de relevante interesse para o Nosso Património Identitário e Coletivo;
- Considerando que a Biblioteca Municipal é um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades educativas, culturais e artísticas;
- Considerando a colaboração Institucional existente entre a Biblioteca Municipal, as IPSS do Nosso Concelho, a Escola Básica e Secundária de Velas e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- Considerando a necessidade de existir um Plano com a definição das atividades a desenvolver neste âmbito, à semelhança daquilo que ocorreu nos anos transatos.

PROPONHO:

- Aprovar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2024, que se anexa.

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2024

O Presidente da Camara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.09 11:50:06 -01:00

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12 15:02:50 -01'00'



JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.01.12 15:15:37 -01'00'

CARLOS MARTINHO TEIXEIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por CARLOS MARTINHO TEIXEIRA DE SOUSA
Dados: 2024.01.12 15:09:28 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12 15:22:08 -01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 03/2023 para concessão de apoio financeiro para diversas atividades culturais e o Protocolo n.º 04/2023 para exploração cinematográfica, datados de 07 de Fevereiro de 2023, celebrados com a Associação Cultural das Velas, os quais tiveram o seu término no dia 31 de Dezembro de 2023;
- Considerando o nosso *email*, datado de 05 de Janeiro de 2024, no âmbito da renovação dos protocolos supramencionados;
- Considerando o *e-mail* datado de 05 de Janeiro de 2024, no qual aquela Associação comunicou que tem todo o interesse em avançar com a renovação dos referidos protocolos;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, a qual reúne as condições necessárias para assegurar a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas, bem como, para cooperar e colaborar na realização dos vários eventos culturais ao longo do ano;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação das minutas dos protocolos que se anexam.

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.09 12:10:56 -01:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
15:03:43 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:16:24 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APOIO SOLIDÁRIO

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:10:11 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:22:44 -01'00'

-Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU, a qual tem como objetivo a luta contra a Lepra no Mundo, inspirando-se na Mensagem do Apóstolo dos Leprosos, Raoul Follereau, procurando informar e sensibilizar a população para a referida doença, bem como para a angariação de fundos para os doentes que padecem da mesma;

-Considerando que todos os anos este Município recebe desta Associação, um ofício, bem como uma caixa para donativos, ficando a mesma a disposição dos utentes deste Município, a qual durante o ano de 2023, arrecadou o valor de 20,76€ e que se entende que pese embora esta Associação não seja sedeada no Concelho trata-se de uma causa de interesse público, com relevância de cariz Social;

-Considerando que o Município dispõe de atribuição na Ação Social, conforme alínea h), do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;

-Considerando a alínea u) do artigo 33.º da lei anteriormente mencionada, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Proponho:

- Que há semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 29,24€ para perfazer o montante de 50,00€, a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.

Paços do Concelho, 09 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por
MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.01.09 11:34:20 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.01.12
15:04:17 -01'00'



JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.01.12
15:16:56 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.01.12
15:23:49 -01'00'

CARLOS
MARTINHO
TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por CARLOS
MARTINHO TEIXEIRA
DE SOUSA
Dados: 2024.01.12
15:10:53 -01'00'

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, remeteu por email datado de 11 de Dezembro de 2023, a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre esta Edilidade e o Instituto Público Turismo de Portugal, no âmbito da realização do programa Formação + Próxima no Concelho de Velas.

- Considerando a proposta recebida da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, por ofício referência 2023/219, datado de 24 de fevereiro de 2023;
- Considerando a nossa resposta via email datado de 24 de março de 2023, no qual manifestámos disponibilidade e interesse em colaborarmos na realização do programa em causa, através de apoio logístico, sem custos financeiros diretos;
- Considerando o aumento considerável da procura do destino turístico São Jorge, que se tem verificado nos últimos anos;
- Considerando a necessidade de melhorar a oferta a quem nos visita, capacitando os nossos profissionais nas áreas de hotelaria e da restauração;
- Considerando que o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, com a colaboração da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e em parceria com o Nosso Município garante as condições e os meios necessários à concretização do programa Formação + Próxima no Concelho de Velas;
- Considerando que o objeto do presente protocolo se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, anexa à presente proposta, a celebrar com o Instituto Público Turismo de Portugal.

Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Date: 2024.01.09 13:33:40 -01:00